



Junta de Freguesia de Gaula

ATA N.º 93
(Mandato 2021-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 06 DE JANEIRO DE 2025

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presente os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Lisandra Tatiana Sousa Nunes*. -----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – PAOD - Período da Ordem do Dia-----

A senhora Presidente propôs a inclusão do ponto seguinte na Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação de inclusão de Proposta “Abertura do período de Candidaturas – Incentivo ao Sector Agrícola – Cultura do Trigo”. -----

DELIBERAÇÃO 783: Aprovado por unanimidade. -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 92, Reunião Ordinária pública da Junta de Freguesia, realizada a 16 de dezembro de 2024. -----

DELIBERAÇÃO 784: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 2261/2024 – Requerimento de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia de Gaula.-----

A senhora Presidente deu conta que o agregado familiar, melhor identificado no requerimento, solicitou Placa sintética (imitação de telha) para um alpendre na sua moradia. Assim, propôs que se deferisse o pedido apoiando com o valor máximo de 300,00€.-----

DELIBERAÇÃO 785: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação: Proposta N.º 04/2024 – Abertura de



Junta de Freguesia de Gaia

Procedimento Pré-contratual de Ajuste Direto JFG.AD.ABS.2025.01 – Prestação de Serviços Administrativos. -----

A senhora Presidente apresentou a referida proposta que ficará registada para memória futura: Considerando que: -----

1. Existe a necessidade de aquisição de prestador de serviços na área administrativa desta Junta de Freguesia;
2. Esta é uma competência material da Junta de Freguesia, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. O procedimento adequado, em função do valor estimado para o contrato é o ajuste direto, previsto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na adaptação à Região Autónoma da Madeira enunciada pelo n.º 1, artigo 4.º do DLR 6/2018/M;
4. A despesa estimada tem como valor base 11.536,80€, isento de IVA e encontra-se já previamente cabimentado no Orçamento Financeiro da Junta de Freguesia de 2025, na rubrica 02 01 010401 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença e CPV 75110000-0 (Serviços Públicos Gerais).

Face o que antecede, **propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:**

- a) Lançar o procedimento por Ajuste Direto JFG.AD.ABS.2025.01 – Prestação de Serviços Administrativos, com vista à celebração de um contrato de aquisição de serviços na área administrativa desta Junta de Freguesia.
- b) Estabelecer como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação de preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar;
- c) Estabelecer um prazo de 12 meses, contatos a partir do dia de assinatura do contrato;
- d) Autorizar a despesa prevista no ponto 4 e nas condições enunciadas;
- e) Aprovar as peças do procedimento anexas à presente proposta (caderno de encargos e convite);
- f) Aprovar a única entidade a convidar para apresentação de proposta:



A senhora Secretária solicitou esclarecimento sobre o alerta remetido pelo IDOK. -----

A senhora Presidente elucidou informando que havia solicitado um Parecer e que aquele procedimento era legal. -----

A senhora Secretária disse que se o procedimento adotado era legal era a favor da sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO 786: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 08/2025 - Proposta de Aquisição de Raticida.

A senhora Presidente propôs a aquisição de 200 kg de raticida para venda à população a metade do preço, conforme estipulado em regulamento de taxas. A proposta deriva das várias solicitações feitas pelos fregueses, dada ao aumento da praga de ratos na freguesia. A Cooperativa Agrícola do Funchal (CAF), apresentou um valor de 846,47€ para a quantidade solicitada.

DELIBERAÇÃO 787: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação: “Abertura do período de Candidaturas – Incentivo ao Sector Agrícola – Cultura do Trigo”.

No âmbito do Incentivo ao Sector Agrícola, a senhora Presidente propôs que se aprovasse a abertura das inscrições do respetivo apoio, nomeadamente para a cultura de Trigo entre os dias 07 de janeiro e 07 de fevereiro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO 788: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 93 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 789: Aprovado por unanimidade

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelos vogais presentes.

A Presidente

O Vogal Tesoureiro

A Vogal Secretária